

REGULAMENTO DO CONCURSO "VOZ DO CENTENÁRIO"

1. OBJETIVO

O concurso "Voz do Centenário" tem como objetivo descobrir e promover novos talentos musicais, proporcionando a um jovem cantor a oportunidade de atuar na cerimónia de abertura do torneio de futebol juvenil "Marítimo Centenário".

2. PARTICIPANTES

- 2.1. O concurso é destinado a jovens com idade entre os 10 e os 18 anos;
- 2.2. Os participantes devem residir na Região Autónoma da Madeira;
- 2.3. Cada participante pode submeter apenas uma inscrição.

3. INSCRIÇÃO

- 3.1. As inscrições serão feitas exclusivamente através do email torneio.maritimo@csmaritimo.pt
- 3.2. Os participantes devem enviar um vídeo de até 3 minutos interpretando uma música à sua escolha.
- 3.3. O vídeo deve ser gravado sem edições ou auto-tune, garantindo autenticidade na performance.
- 3.4. As inscrições serão aceites dentro do prazo estabelecido no anúncio oficial do concurso.

4. SELEÇÃO E VOTAÇÃO

- 4.1. Após o encerramento das inscrições, um júri selecionará o melhor vídeo;
- 4.2. Os vídeos escolhidos serão publicados nas redes sociais do torneio;
- 4.3. O jurado é composto pela organização do torneio;

5. PREMIAÇÃO

- 5.1. O vencedor terá a oportunidade de atuar ao vivo na cerimónia de abertura do torneio "Marítimo Centenário".
- 5.2. O vencedor poderá receber outros prémios adicionais a serem anunciados pela organização.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. A organização reserva-se o direito de desqualificar qualquer participante que não cumpra as regras estabelecidas.
- 6.2. Os participantes autorizam a utilização da sua imagem e voz para fins promocionais do concurso e do torneio.
- 6.3. Casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela organização do concurso.
- 6.4. Ao participar, todos os candidatos concordam com os termos deste regulamento.